

PORTARIA Nº. 415/2015

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE 15 (QUINZE) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 379/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) - a pedido da servidora.

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 04 de maio de 2015, o AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de 15 (quinze) dias, concedido através da Portaria nº. 379/2015 de 29 de abril de 2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0739 página 057 de 30 de abril de 2015, a Servidora LUCILENE ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0746 Páginas: 40/41 Ano: IV

Data: 12/05/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C9C368VJ*

Iporã-(PR), 05 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal